

# REDISTRIBUIÇÃO E RECIPROCIDADE NA REALIDADE DOS BANCOS COMUNITÁRIOS: O CASO DO BANCO PREVENTÓRIO E DO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ/RJ<sup>1</sup>

## REDISTRIBUTION AND RECIPROCITY IN REALITY OF COMMUNITY BANKS: THE CASE OF PREVENTÓRIO BANK AND BANK COMMUNITY POPULAR OF MARICÁ/RJ\*

TAUÃ LIMA VERDAN RANGEL\*\*  
DANIELA JULIANO SILVA\*\*\*  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BRASIL

**Resumo:** Fundadas no discurso do desenvolvimento das potencialidades humanas, as iniciativas de economia solidária são reconhecidas como verdadeiras conquistas, uma vez que representariam uma resposta concreta à incapacidade do capitalismo de integrar todos os seus membros ao mercado de consumo. Ainda que francamente atrelada a um novo modo de organização do trabalho, a economia solidária possui um vasto campo de alcance, sendo a criação de cooperativas de crédito, bancos comunitários e moedas sociais, exemplos de iniciativas que evidenciam a mobilização da sociedade civil e mesmo de atores privados e estatais na busca pela inclusão e autogestão. Neste viés, objetiva-se no presente estudo uma incursão na realidade de dois bancos comunitários do Estado do Rio de Janeiro: O Banco Preventório, no Município de Niterói/RJ e o Banco Comunitário Popular de Maricá, no Município de Maricá/RJ. Nesta dinâmica, pretende-se lançar um olhar especial sobre a experiência coletiva dessas realidades, de modo a verificar a presença das estruturas de redistribuição e de reciprocidade no centro das iniciativas em apreço.

**Palavras-chave:** Economia Solidária. Bancos Comunitários. Redistribuição. Reciprocidade.

<sup>1</sup> Artigo apresentado durante o IX Encontro da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP): Direitos Humanos, Sustentabilidade, Comunidades Tradicionais e Circulação Global, 23-25 mai. 2016, Vitória-ES.

\* Artigo recebido em 19/04/2016 e aprovado para publicação pelo Conselho Editorial em 20/07/2016.

\*\* Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [taua.verdan2@hotmail.com](mailto:taua.verdan2@hotmail.com). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8802878793841195>.

\*\*\* Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. E-mail: [danjulsil@yahoo.com](mailto:danjulsil@yahoo.com). Currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/4620285328081573>

**Abstract:** Founded into the speech that preaches the development of the human skills and the local empowerment, the Solidarity Economy initiatives are recognized as truly conquests, once they represent a response to capitalism incapacities to integrate all its members in the consumer market. Despite the fact that Solidarity Economy is usually correlated with alternative forms of labor organization, this field has a vast field, what includes the creation of credit cooperatives, community banks and social money, representing the mobilization of the civil society and public groups into the pursuit of social inclusion and self-management. This paper intend an overview through the reality of two community banks in Rio de Janeiro - Brazil. The objective is a glimpse through those collaborative experiences, trying to verify if it is possible do identify structures of redistribution and reciprocity.

**Keywords:** Solidarity Economy. Community banks. Redistribution. Reciprocity.

## 1. Introdução

A economia solidária ganha cada vez mais espaço e expressão, na medida em que representa vasto campo de experiências e iniciativas, pautadas, principalmente, na formação de laços de cooperação e solidariedade, a contribuir para a melhoria da qualidade de vida de populações menos favorecidas. Identificada por muitos como uma verdadeira resposta às crises do capitalismo ante os sucessivos ataques aos direitos sociais e trabalhistas já conquistados, a economia solidária se prestaria, prioritariamente, ao desenvolvimento das potencialidades humanas. O acesso ao crédito, foco principal deste estudo, é uma vertente dentro dos grandes eixos que impulsionam o tema, prioritariamente marcado por questões afetas à “precarização do trabalho” (SOUZA, 2003, p. 224) e novas alternativas de produção e distribuição do capital pelos “marginalizados do mercado de trabalho” (SINGER, 2002, p. 13). É nesta medida que a criação de cooperativas de crédito, bancos comunitários e moedas sociais se apresentam como instrumentos e exemplos de iniciativas que evidenciam a mobilização da sociedade civil, de atores estatais e da iniciativa privada, na busca pela inclusão e autogestão.

O presente artigo pretende em um primeiro momento, privilegiar o quadro teórico e histórico no qual se insere a economia solidária no Brasil e os estímulos e exemplos à organização coletiva visando a promoção do desenvolvimento e a diminuição da desigualdade. Daí o primeiro capítulo dedicar-se às aos principais conceitos afetos ao tema e à história da economia solidária no Brasil. Na sequência, dedica-se um olhar sobre o microcrédito, tendo por referência a

experiência e desenvolvimento dos bancos comunitários desde sua primeira experiência mundial (Grameen Bank), que inspirou e disseminou a ideia por todos os rincões do mundo, até a primeira experiência brasileira (Banco Palmas), parceira nas iniciativas que se multiplicam em nosso país<sup>2</sup>.

Finalmente, no terceiro capítulo deste estudo, objetiva-se uma incursão em dois modelos de bancos comunitários no Estado do Rio de Janeiro, respeitando suas peculiaridades e características. Primeiramente, vale uma incursão nas ações de economia solidária no Município de Niterói/RJ, especialmente junto ao IEES – Incubadora de Empreendimentos em Economia Solidária, que sempre teve como uma de suas iniciativas a implementação do Banco Comunitário Preventório, na comunidade do Morro do Preventório. Na sequência, passa-se à história e ao desenvolvimento do Banco Comunitário Popular de Maricá, no Município de Maricá/ RJ. Respeitadas as particularidades dos modelos de banco comunitário analisados, objetiva-se, como centro das reflexões a serem aqui empreendidas, a compreensão das estruturas de reciprocidade, bem como de redistributividade, nas relações sociais firmadas entre os participantes destas iniciativas e a comunidade na qual tais iniciativas se encontram inseridas.

Metodologicamente, parte-se, primeiramente, de uma análise teórica, no que citamos dois marcos de pesquisa: Singer e Yunus. O primeiro, como expoente das bases da economia solidária no Brasil e o segundo, como referência na sistemática dos bancos populares. Parte-se ainda das lições de Marcel Mauss e Karl Polanyi na construção das noções de reciprocidade e redistribuição, de modo a contrapor tais conceitos às realidades dos bancos comunitários analisados. A pesquisa exploratória, como se pode antever, tem como base a experiência dos bancos comunitários elegidos para especial estudo. Desta feita, com base no acompanhamento dos avanços, dificuldades e desafios dos objetos de estudo, com a incursão nos limites e possibilidades de uma política de fomento ao cooperativismo como estratégia de desenvolvimento segundo relações de reciprocidade, igualdade e democracia, pretende-se refletir sobre o potencial real e a construção da credibilidade destas formas de economia solidária e seu efetivo contributo para a modificação de realidades.

---

<sup>2</sup> Em última atualização do site público do Instituto Palmas (Banco Palmas), o Brasil contaria com 103 bancos comunitários. Disponível em: <<http://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/>>. Acesso em 01 jul. 2016.

## 2. Economia Solidária

De pronto, deparamo-nos com uma questão terminológica que necessariamente merece ser pontuada. Reconhece-se, desde logo, não existir um consenso quanto ao uso da expressão *Economia Solidária*, a receber as mais variadas designações: *Economia Solidária* (SINGER, 1999, p. 11) (CARVALHO; DRUMMOND, 2001, p. 28) (SOUZA, 2003, p. 6), *Economia Popular* (RAZETO, 2001, p. 11) (ARROYO, 2006, p. 23) (GADOTTI, 2001, p. 7), *Economia Social* (CUNHA, 2003, p. 12), *Economia da Dívida* (MAUSS, 2003, p. 6). Seriam todas estas, as terminologias identificadas dentro da reflexão ora em voga. Reconhece-se igualmente, desde já, uma dificuldade doutrinária de se atrelar a concepção da economia solidária a termos como “empreendedorismo”<sup>3</sup>, “eficácia” e “empresa”, que seriam típicos da economia capitalista (GAIGER, 2006, p. 45). Nesta ordem, é possível perceber, já nestas primeiras linhas, os melindres do tema, suas dificuldades e apegos terminológicos que merecem ser considerados somente a título de conhecimento e não como empecilho ao desenvolvimento do tema. Como esclarece Pedro Demo (2002, p. 221):

Provavelmente, a ciência não tem o poder de decidir se as expressões econômicas dos marginalizados significam condenação às sobras do sistema ou gestação de alternativas. Talvez as duas, porque, na ambivalência da realidade, é bem possível que da miséria ressurgam alternativas, como também é possível que a pobreza política ainda nos domine.

De toda forma, é recorrente o entendimento de que a economia solidária “foi inventada por operários, nos primórdios do capitalismo industrial, como resposta à pobreza e ao desemprego resultantes da difusão ‘desregulamentada’ das máquinas-ferramenta e do motor a vapor no início do século XIX” (SOUZA, 2003, p. 830). Neste cenário, desponta o trabalho cooperativo, em uma tentativa dos trabalhadores de recuperarem sua autonomia econômica, aproveitando novas forças de produção. A empresa dita solidária se propõe a combater a separação entre trabalho e a posse dos meios de produção, alicerces do capitalismo. Paul Singer

---

<sup>3</sup> Na prática, estas discussões parecem não ter impacto algum. Nas iniciativas de economia solidária do Município de Maricá/RJ que dizem respeito ao objeto deste estudo, o termo “empreendedorismo” é utilizado como verdadeira marca das políticas públicas de desenvolvimento solidário.

(2002, p. 27), como expoente autor do tema e nosso vetor bibliográfico nesta pesquisa, pontua muito bem:

A economia solidária surge como modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. A economia solidária casa o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição (da produção simples de mercadorias) com o princípio da socialização desses meios (do capitalismo).

Nesta toada, a primeira grande onda cooperativista surge na Inglaterra, no momento em que se expandem os sindicatos e a luta pelo sufrágio universal. Todavia, há de se perceber, que a organização da atividade econômica segundo princípios solidários não são uma novidade na história, experimentando o tema uma onda recorrente de renovação, em novas frentes de atuação. Nesta ordem, as iniciativas de economia solidária não dizem respeito somente a novas alternativas de trabalho. Englobam, dentre outras, o acesso ao mercado, ao capital, ao conhecimento. De toda forma, ademais todas as vertentes e possibilidades que o tema venha ganhar, Boaventura de Sousa Santos (2012, p. 46) faz questão de pontuar um conjunto de cinco pressupostos e propostas que constituiriam “a coluna vertebral da teoria”, quais sejam: (i) o desenvolvimento alternativo não somente com foco no aspecto econômico, alcançando outras vertentes (sociais, políticos, culturais e naturais), “contra a ideia de que a economia é uma esfera independente da vida social” (SANTOS, 2012, p. 46); (ii) as economias alternativas tomam impulso a partir de suas bases, constituindo-se a partir de iniciativas e da decisão da sociedade civil e não do Estado ou das elites econômicas, em um influxo “de baixo para cima” e não “a partir de cima”; (iii) o fortalecimento local; (iv) programas de microcrédito; (v) movimentos sociais populares.

Com estes pressupostos percebe-se um reforço em pontos centrais da economia solidária, como a melhoria nas condições de vida e sustento de comunidades marginalizadas, bem como o reconhecimento do poder local ou “relocalização” (MANDER; GOLDSMITH, 1996, p. 167), com a construção do poder comunitário e de cidadãos responsáveis por suas realidades. Outra questão que merecer ser pontuada e aflora dos pressupostos acima levantados, diz respeito à dimensão política que brota das iniciativas de economia solidária. Como vimos,

não há como se falar do desenvolvimento alternativo dissociado de sua verve econômica. Todavia, não se pode levar o tema adiante sob esta única vertente. É certo que a dimensão econômica dos empreendimentos solidários garantem os meios de vida de seus integrantes, mas acreditamos que sua dimensão política e como veremos, social, é a que verdadeiramente concretiza estas iniciativas no cenário donde surgem. Ao lado disso, a verve social dos empreendimentos solidários resgata o senso de pertencimento a uma coletividade, fortalece laços de confiança e respeito mútuos, aumenta o reconhecimento, e no plano pessoal, promove a capacidade de expressão, a autoestima e a existência de projetos de vida. Sua verve política coloca tais iniciativas no centro das preocupações do poder público, a ponto de se tornarem políticas públicas.

André Ricardo de Souza (2003, p. 87) reforça a reflexão ora empreendida ao afirmar que “quando suas características políticas são exercidas de forma plena, a economia solidária chama a atenção para a importância da participação ativa em processos coletivos e pode contribuir para fortalecer a cidadania e promover a dimensão substantiva da democracia”. Feito este adendo, o pressuposto que ora nos interessa mais de perto diz respeito aos programas de microcrédito que buscam dar apoio econômico às classes populares das periferias. Cooperativas de crédito, bancos comunitários e moedas sociais fariam parte das ditas “tecnologias sociais” que personificam as iniciativas em microcrédito. É fato que os programas de microcrédito se proliferaram pelo mundo, sendo bandeira do Banco Mundial na luta contra pobreza, mas não se pode deixar de lado a reflexão sobre o real alcance de seus desdobramentos. Boaventura de Sousa Santos (2012, p. 50), oportunamente, chama atenção para a dubiedade presente no desenvolvimento alternativo baseado em programas de microcrédito, afirmando:

Por um lado, os microcréditos em muitos casos providenciam meios de subsistência indispensáveis que têm efeito direto sobre o nível de vida dos seus beneficiários e que, com frequência, são acompanhados de programas de educação e desenvolvimento comunitário. Contudo, por outro lado, alguns defensores do microcrédito e algumas organizações que implementaram este tipo de programa, encaram os créditos como fins em si mesmos e rejeitam enfaticamente qualquer tentativa de associar a prestação de serviços financeiros aos pobres com projetos de construção de poder comunitário. Os pobres, de acordo com esta perspectiva, só estão interessados em receber dinheiro e não em ser doutrinados ou organizados. Como pode ser verificado com facilidade, o problema desta concepção utilitarista e estreita do

microcrédito é que concebe a incorporação marginal, individual e precária no capitalismo como a única alternativa para os atores econômicos e populares e, desta forma, adota a leitura e as políticas neoliberais sobre a marginalidade e a informalidade.

Desta reflexão muito se absorve, a começar pela percepção de que os programas de microcrédito atuam em basicamente duas frentes: os créditos para consumo e os créditos para produção. Em realidades onde muitas vezes não se tem o mínimo necessário para sobreviver, entendemos dificultosa a abordagem construtivista, doutrinadora. Um discurso de independência a ativismo não tem vez quando se busca o mínimo para existir. A crítica que entendemos legítima é o segundo momento, onde o comodismo, o “crédito pelo crédito” passam, em verdade, a legitimar os ideais capitalistas dos quais se deseja afastar. Transpor esses dois momentos é a delicada tarefa de quem se encontra à frente destas iniciativas.

Feito este panorama geral do que se entende por economia solidária, passamos à reflexão deste campo no cenário brasileiro. Na perspectiva da história das lutas sociais no Brasil, julgamos que o desenvolvimento da economia solidária se deu de maneira bastante heterogênea, resultado da conjugação de vários movimentos e experiências comunitárias e autônomas. Durante os anos 90, as várias vertentes convergiram para a formulação de uma plataforma comum na busca por direitos e reconhecimento, da qual fizeram parte uma variedade de instituições, entidades públicas e organizações da sociedade civil, universidades, combinadas com políticas públicas governamentais.

Neste cenário efervescente combinado à realização de fóruns sociais mundiais que tiveram sede na cidade de Porto Alegre/RS, reconheceu-se a necessidade de criação de um espaço institucional para a economia solidária, donde surge, em 2003, a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES. Vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a criação da Senaes possibilitou o fortalecimento de inúmeras iniciativas econômicas solidárias e o desocultamento de outras tantas, “construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos”<sup>4</sup>. O Decreto 5.063, de 08 de maio de 2004, que instituiu as competências do SENAES, trouxe em seu artigo 18, quinze incisos que destringem o alcance das tarefas desta

---

<sup>4</sup> Trecho extraído da lista de desafios propostos na 2ª Conferência Nacional de Economia Solidária – 2ª Conaes, em Brasília, julho de 2010, p. 14.

Secretaria, incorporando as mais diferentes vertentes, no que nos interessa, especialmente, seu inciso VII que determina a competência para “contribuir com as políticas de microfinanças, estimulando o cooperativismo de crédito, e outras formas de organização deste setor”.

No mais, recorrente no discurso da SENAES, como não poderia deixar de ser, o reforço à cooperação, à autogestão e à solidariedade, bases do que até então vimos sobre economia solidária. Neste ponto, julgamos oportuna a reflexão feita por Gabriela Cavalcanti Cunha (2003, p. 181), no sentido de se diferenciar o campo da economia solidária, do campo da filantropia, nos seguintes termos:

O conceito de solidariedade remete aos laços de ajuda mútua que se estabelecem entre as pessoas – em geral muito próximas, como familiares e amigos, mas não só – e precisa ser confrontado com as ideias de caridade ou filantropia, com as quais às vezes se confunde. O discurso de solidariedade como caridade, frequente entre agentes que assistem populações carentes (sobretudo alguns empresários, religiosos, políticos e ativistas de ONGs), corre o risco de ser usado em detrimento da ideia de direitos conquistados por meio de lutas sociais, cada vez mais percebidos como ‘privilégios’.

Como se pode ver, o campo da economia solidária está mais próximo dos ideais de independência do que do assistencialismo puro e a SENAES reforça tais ideais em todas as iniciativas que tem abraçado. Não faltam projetos, políticas públicas de incentivo à autonomia e toda uma programação orçamentária voltada ao patrocínio de causas solidárias. De toda forma, como enfatiza John Friedman (1992), é importante garantir que governos, ONGs e outros agentes externos apenas estimulem uma resposta organizada dos grupos comunitários a novos desafios, mas nunca comandem o programa de mudanças, vez que esse deve emergir da própria comunidade e sob a responsabilidade dessa, reforçando que “os setores populares da sociedade civil precisam proteger ciosamente sua autonomia e expandi-la perante o Estado e as ONGs” (FRIEDMAN, 1992, p. 161). Feitas estas reflexões e lançando-se um olhar sobre a economia solidária desde seus primórdios e sua desenvoltura no cenário brasileiro, passamos ao desenvolvimento do tema tendo por vertente o eixo do acesso ao capital e sua importância como instrumento de realização do direito humano ao desenvolvimento.



### **3. Cooperativas de Crédito, Bancos Comunitários e Moedas Sociais – As Iniciativas de Niterói/RJ e Maricá/RJ**

É certo que ao tratarmos das bases da economia solidária nas primeiras linhas deste trabalho, tratamos de apontar desde logo as dificuldades estruturais de programas de microcrédito quanto a dubiedade que carrega consigo. A linha que divide o crédito assistencialista (e reforça padrões de vida muitas vezes impostos pelo dito “modo capitalista de vida”) e o crédito que leva à independência é muito tênue. De toda sorte, superado este ponto inicial, há de se reconhecer inúmeras iniciativas dignas de nota tanto no Brasil quanto no mundo, valendo-nos de um olhar especial sobre as iniciativas e o desenvolvimento das microfinanças. O universo das microfinanças representaria, segundo Francisco Marcelo Barone (2007, p. 372), o campo da economia no qual se combinam mecanismos de mercado, apoio estratégico do Estado e iniciativas comunitárias com o objetivo de estruturar serviços financeiros sustentáveis para a clientela de baixa renda (indivíduos, famílias ou empresas formais ou informais). Neste cenário se destacam as iniciativas de microcrédito solidário, dos quais fazem parte, principalmente, as cooperativas de crédito, os bancos comunitários e as moedas sociais.

O aparecimento de programas de microcrédito no Brasil, afora as cooperativas de crédito constituídas no início do século XX, data do início da década de 80, com a experiência da Cáritas Brasil (1981), com a criação da Rede Ceape (1987) e outras experiências de fundos rotativos levadas a cabo por organizações não governamentais. Ainda assim, a explosão destas iniciativas aconteceu em 1990, corroborada pelos crescentes índices de informalidade da economia e ações de reconhecimento que envolveram o poder público. As cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, constituídas com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Diferencia-se de um banco oficial na medida em que seus associados são ao mesmo tempo proprietários e “clientes”, seus custos são rateados entre o quadro social na forma de juros e de pequenas taxas, sendo que, quanto menores forem os custos da cooperativa, menores podem ser os juros e taxas cobrados por estas.

Os bancos comunitários, por sua vez, surgiram pautados no controle social do crédito, sob um conceito de socioeconomia solidária, que coloca o ser humano como sujeito e finalidade

da atividade econômica, em detrimento da exclusiva acumulação de capital (YUNUS, 2006). Nesta dinâmica existe a colaboração de seus membros com a concentração de esforços para a geração de oportunidades. Muhammad Yunus, o ganhador do prêmio Nobel da Paz em 2006 (e nosso referencial metodológico na questão dos bancos comunitários) é o predecessor e responsável pela difusão dos bancos comunitários no mundo, com a iniciativa do *Grameen Bank* (1983). Originário de uma experiência conduzida pelo próprio Yunus em 1976, ao emprestar (e ver pagos pontualmente) 27 dólares de seu próprio bolso para 42 mulheres da cidade de Jobra (Bangladesh), para lhes permitir adquirir matéria-prima para confeccionar o seu artesanato, o *Grameen Bank*, com o apoio do Banco Central de Bangladesh, se tornou o primeiro banco especializado em microcrédito no mundo, tendo noventa por cento de suas ações controladas por aldeões pobres que dele se servem.

No Brasil, o primeiro banco comunitário foi o *Banco Palmas*, em Fortaleza (CE) iniciativa que serviu de base para os mais de cem (100) bancos populares existentes hoje no país. O Banco Palmas, iniciativa da Associação de Moradores do conjunto Palmeira, foi criado em 1998 e por filosofia central se volta para uma rede de solidariedade de produção e consumo local. O banco possui uma linha de microcrédito para quem deseja criar ou ampliar um pequeno negócio e outra linha de crédito que financia aqueles que desejam comprar dos produtores do próprio bairro. Para financiar o consumo local, o banco criou o seu próprio cartão de crédito – o *Palma Card* – que tem validade apenas no Conjunto Palmeira. O Banco também possui sua moeda social “Palmas”, com lastro e correspondente no Real. As cédulas são produzidas com componentes de segurança para evitar falsificação e a circulação é livre no comércio local, com descontos para incentivar seu uso.

Poder-se-ia chegar a pensar que os bancos populares se formalizariam à margem dos sistemas financeiros oficiais, mas é comum a tais iniciativas o apoio, e mesmo o patrocínio, de bancos ditos “oficiais”. O Banco Central do Brasil, em 2009, formulou o Projeto Inclusão Financeira (BRASIL, s.d.), a fim de repensar o modelo de inclusão e o universo das microfinanças no país. Esta iniciativa culminou na assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o Banco Central e o Ministério do Trabalho e Emprego. Finalmente, em termos de marco regulatório, ainda que objeto de muitas críticas, necessária a menção à Lei 11.110/2005, que instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, tendo por

objetivo o incentivo a microempreendedores populares. Na tentativa de respondermos ao questionamento feito neste tópico, lançamos mão da citação de Yunus (2006) sobre a necessidade, no fim das contas, de se buscar um meio termo, senão vejamos:

Estou profundamente convencido de que poderemos livrar o mundo da pobreza se estivermos determinados a isso. Essa conclusão não é fruto de uma esperança crédula, mas o resultado concreto da experiência que adquirimos em nossa prática do microcrédito. O crédito por si só, não poderia acabar com a situação de pobreza. Ele é apenas um dos meios que permitem sair da pobreza. Outras saídas podem ser abertas para facilitar a mudança. Mas para isso é necessário ver as pessoas de modo diferente e conceber um novo quadro para essa sociedade, coerente com essa nova visão (YUNUS, 2006, p. 9).

Feitas estas considerações pontuais sobre o microcrédito, adentramos, finalmente, na pesquisa exploratória acerca da experiência implementada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com a criação do *Banco Preventório*, bem como a experiência do município de Maricá/ RJ, como seu *Banco Popular Comunitário de Maricá*.

### **3.1 O Banco Preventório – Niterói/RJ – Estruturas de Redistribuição e Reciprocidade?**

Em 13 de setembro de 2011, foi inaugurado, na comunidade do morro do Preventório, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, o *Banco Comunitário Preventório*, sendo a primeira iniciativa desta ordem na região metropolitana do Rio de Janeiro e o segundo banco comunitário do Estado. O Banco Preventório é fruto da parceria firmada entre seus moradores, a Concessionária de Energia Elétrica AMPLA (entidade patrocinadora) e a Universidade Federal Fluminense, por intermédio da Incubadora de Empreendimentos em Economia Solidária – IEES. Contando com a consultoria e acompanhamento do Banco Palmas (como vimos, precursor nestas iniciativas), o Banco Preventório é palco das mais variadas iniciativas, desde a disponibilidade de microcrédito até o pagamento do bolsa-família e a realização de microsseguro. Possui uma particularidade: seria o primeiro banco comunitário no Brasil a receber investimento totalmente privado (AMPLA). A concessionária de energia elétrica investiu quinhentos mil reais no projeto com a crença de que o banco já seria capaz de se autossustentar após dois anos de sua criação.

Geralmente, os bancos comunitários contam com investimentos públicos, tendo o município onde são implementados como figura central desta dinâmica, e a existência de um correspondente bancário (geralmente Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

**Figura 1:** O Banco Preventório.



**Foto:** Alcyr Ramos. **Fonte:** Sou mais Niterói.

Em termos de microcrédito, existem três possibilidades: o empréstimo para consumo local; o empréstimo produtivo e o empréstimo para a construção civil. O empréstimo para consumo local é feito através da moeda social circulante, o *Prevê* (com notas de vinte e cinco centavos, um, dois, cinco, dez, vinte, vinte e cinco e cinquenta Prevês), que tem seu equivalente em Real. Desde sua criação, o Banco conseguiu a adesão de mais de oitenta por cento dos comércios do morro Preventório e mais de quatrocentos contratos de moedas sociais já foram firmados, movimentando mais de trinta mil Prevês na comunidade. Os descontos concedidos pelos comerciantes aos que compram em moeda social, que varia de 5 a 10% sobre o valor do produto, é o que tem estimulado o comércio e o desenvolvimento local, cujo foco do consumo tem sido basicamente de bens alimentícios e gás.

O empréstimo produtivo é de até oitocentos Prevês e é oferecido para que o comerciante local possa desenvolver algum projeto ou então ampliar algum negócio próprio. O microcrédito para construção, por sua vez, é de até quinhentos Prevês. Para conseguir este benefício, o morador precisa ir ao estabelecimento e fazer o orçamento com o lojista, que repassa para o banco, que é quem decide se autoriza ou não a venda. Estas autorizações partem de um

comitê de moradores, os “agenciadores de crédito”, que por meio de entrevistas analisam quem é o morador que solicita o empréstimo, o tempo de residência na comunidade e, no caso do crédito produtivo, a experiência do comerciante no ramo de atuação. Segundo o presidente do Banco Preventório, Marcos Rodrigo Ferreira, esse seria o grande diferencial do crédito nos bancos comunitários, na medida em que: “As grandes instituições exigem certas garantias para concessão de créditos e não conhecem os empreendimentos. Aqui é diferente, pois conhecemos para quem emprestamos” (NITERÓI, s.d.). E acrescenta: “Nosso critério é a confiança. Temos uma equipe que analisa quem é o morador, e o entrevista para saber se a pessoa tem experiência no ramo em que deseja atuar, se é conhecido e há quanto tempo mora na comunidade” (NITERÓI, s.d.).

Denota-se assim, na experiência do Banco Preventório, a presença de valores éticos e um conteúdo moral no momento da escolha daqueles que se tornam “aptos” para a obtenção do microcrédito. Os denominados “agenciadores de crédito”, como moradores do Preventório e membros do comitê de crédito do Banco Preventório parecem se apresentar como as figuras centrais de estabelecimento do *mana*<sup>5</sup>, que na concepção de Mauss (2003), implicam nas trocas que produzem valores afetivos ou éticos como a paz, a confiança, a amizade e a compreensão mútua. Essas relações de troca e reciprocidade existentes entre os moradores do morro do Preventório parecem influenciar imediatamente a concessão do microcrédito no Banco Preventório e, são o centro das reflexões aqui empreendidas, na medida em que evidenciam as estruturas de reciprocidade (dar, receber e retribuir) e seu aspecto moral, muito bem debatidas por Marcel Mauss em sua obra *Economia da Dádiva*. Assim, partimos da seguinte lição:

Convém que o cidadão não seja nem demasiado bom e subjetivo demais, nem demasiado insensível e realista demais. É preciso que ele tenha um senso agudo de si mesmo, dos outros e da realidade social (e haverá, nesses fatos de moral uma outra realidade?). Ele deve agir levando em conta a si, os subgrupos e a sociedade. Essa moral é eterna; é comum às sociedades mais evoluídas, às do futuro próximo, e às sociedades menos educadas que possamos imaginar! Tocamos a pedra fundamental. Nem mesmo falamos mais em termos de direito, falamos de homens e de grupos de homens, porque são eles, é a

---

<sup>5</sup> Segundo Marcel Mauss, “O *mana* é o valor da reciprocidade, um Terceiro entre os homens, que não está ainda aqui, mas para nascer, um fruto, um filho, o Verbo que circula (a Palavra), que dá a cada um seu nome de ser humano, e a sua razão ao universo” (MAUSS, 2003, p. 15).

sociedade, são os sentimentos de homens de carne, osso e espírito que agem o tempo todo e agiram em toda parte (MAUSS, 2003, p. 299).

Com afirmativas desse tipo Mauss deixa claro que o objetivo ético e político não é apenas o de assegurar as condições materiais de vida decentes para todos os seres humanos, mas é o de assegurar, especialmente, a expressão de sua singularidade, como garantia de pertencimento ao coletivo. E mais:

Uma parte considerável de nossa moral e de nossa própria vida permanece estacionada nessa mesma atmosfera em que dádiva, obrigação e liberdade se misturam. Felizmente, nem tudo ainda é classificado exclusivamente em termos de compra e de venda. As coisas possuem ainda um valor sentimental além de seu valor venal, se é que há valores que sejam apenas desse gênero (MAUSS, 2003, p. 294).

O valor sentimental presente nas iniciativas solidárias dos bancos comunitários (natureza não-monetária) se encontra presente em um fator primordial - a circulação de bens simbólicos como, por exemplo, o trabalho voluntário realizado pelos moradores escolhidos para a administração das finanças (troca-dádiva) (ARAÚJO; RODRIGUES, 2011). Junte-se a isso, o fato de que os moradores do morro do Preventório, participantes dos acontecimentos sociais e culturais que envolvem a localidade (churrascos, festas) sujeitam-se a relações de simetria, que formam as bases das relações firmadas entre o banco comunitário e seus eventuais beneficiários.

Polanyi (2008), outro autor paradigma nas reflexões aqui empreendidas, na construção do que se chamou de “Economia Plural” ou “Economia Social”, nos ensina: “(...) a economia do homem, como regra, está submersa em suas relações sociais. Ele não age desta forma para salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais, ele age assim para salvaguardar sua situação social, suas exigências sociais, seu patrimônio social. Ele valoriza os bens materiais na medida em que eles servem a seus propósitos (...)” (POLANYI, 2008, p. 65). Polanyi reconhece ainda, três padrões de integração: a reciprocidade, a redistribuição e a troca de mercado. O autor vê nas estruturas de reciprocidade e redistribuição, a representação de como as relações sociais governam o modo como os recursos naturais e do trabalho são alocados para promover a subsistência (POLANYI, 2008, p. 38).

Em termos de redistribuição, cumpre ressaltar, a existência da figura de um “agente principal” que é representado por uma autoridade central (uma tribo, um senhor, o Estado) responsável por distribuir os recursos, de modo a prover as necessidades dos indivíduos. Ainda que o Banco Preventório possa ser visto como um centro de distribuição de recursos, acreditamos que isso se dá de forma indireta, sendo mais presentes as estruturas de reciprocidade do que de redistribuição. De todo modo, em seus quase quatro anos de funcionamento, a experiência do Banco Preventório empolga e se mostra a única alternativa de moradores e comerciantes que não possuíam acesso ao capital em instituições financeiras oficiais, seja porque não se encaixam nos requisitos para solicitação do crédito, seja porque possuem seus nomes inscritos em sistemas de proteção de crédito (SPC e Serasa). O microcrédito dá oportunidade de desenvolvimento especialmente àqueles com restrições de crédito, se mostrando um importante instrumento de realização do direito humano ao desenvolvimento.

### **3.2 O Banco Comunitário Popular de Maricá - Maricá/RJ- Estruturas de Redistribuição e Reciprocidade?**

O Banco Comunitário Popular de Maricá, implementado no Município de Maricá/RJ, tem um histórico de desenvolvimento completamente diferenciado do Banco Preventório, de Niterói/RJ, o que, como veremos, o coloca como verdadeiro modelo de referência. A princípio, o Banco Comunitário Popular de Maricá, surge em um contexto de iniciativa do Executivo local, tendo como ponto de partida a Lei n. 2.448, de 26 de junho de 2013 (MARICÁ, 2013), que instituiu o “Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá”. Segundo o artigo 1º da lei municipal acima citada, o Programa Municipal de Economia Solidária tem por escopo “combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades e estabelecer meios de atingimento a erradicação da pobreza e a geração de emprego e renda para as camadas mais carentes do município” (MARICÁ, 2013).

Apresentando-se reconhecidamente como política pública (art. 11), o Programa de Economia Solidária de Maricá previu a criação de um Conselho Municipal e de um Fundo

Municipal de Economia Solidária e ainda, a implementação do Programa Social Bolsa Mumbuca (art. 17)<sup>6</sup>. Como parte do “Programa Municipal de Microcrédito”<sup>7</sup> (art. 20), a experiência do banco comunitário de Maricá/RJ se desenvolve tendo por referência seu “Fundo Banco Comunitário Popular de Maricá” que tem por finalidade, “captar recursos públicos ou privados, mediante convênios, parcerias, dotações orçamentárias, transferências, aplicação dos recursos, com o objetivo de executar as Políticas tratadas nesta Lei” (art. 23). Cabe a esse Fundo, o repasse de recursos para a execução das atividades do Banco Popular de Maricá incluindo “o fundo de crédito, lastro das moedas sociais e outras ações necessárias” (art. 26).

No desenvolvimento dessas primeiras linhas já é possível perceber o quão diferentes são as bases dos bancos comunitários ora pesquisados. Contando com a contribuição da iniciativa privada, como tivemos a oportunidade de verificar, o Preventório (Niterói/RJ) destoa da essência da maioria dos bancos comunitários, que usualmente contam com o suporte e o impulso dos entes públicos. O alcance dos bancos analisados também varia de forma totalmente oposta, até mesmo para além dos principais paradigmas que ditam a matéria. O Banco Popular de Maricá, inserido em um Programa Municipal de Economia Solidária, tem o propósito de alcançar todo o município, ao contrário do que acontece em Niterói, vez que o Banco Preventório se apresenta verdadeiramente como uma experiência local, afeta exclusivamente aos moradores do morro do Preventório.

Outra peculiaridade da experiência em Maricá, diz respeito a sua moeda social, a “mumbuca” (em homenagem a um rio local), que tem como trunfo, ser a primeira “moeda social circulante 100% eletrônica” (cartão magnético) dentre todas as iniciativas implementadas no país<sup>8</sup>. Mumbuca também é, como já apontamos, o nome da bolsa responsável pelo repasse

<sup>6</sup> “Art. 17. São objetivos específicos da Política Pública Municipal de Combate à Pobreza:

I – **implementar o Programa Social Bolsa Mumbuca, a ser paga através de Banco Comunitário Popular de Maricá**, voltado para a instauração de mecanismos de emancipação social e econômica para as populações em estado de vulnerabilidade social daquelas regiões e territórios nos quais o Município venha desenvolvendo ou não iniciativas de desenvolvimento local de segurança alimentar e nutricional” (grifo nosso).

<sup>7</sup> Segundo o parágrafo único do art. 19 da Lei do Município de Maricá, “O Programa Municipal de Microcrédito tem por finalidade financiar e investir em microempreendimentos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, em micro e pequenas empresas, como alternativa de crédito popular para geração de emprego e renda”.

<sup>8</sup> Conforme notícia veiculada pelo Banco Palmas, parceiro da Prefeitura de Maricá na implementação de seu banco comunitário, disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/moeda-mumbuca/>. Acesso em 01 jul. 2016. Em breve, o Prevê, moeda social do Banco Preventório, também será eletrônica, tendência que reforça a máxima das “Tecnologias Sociais” e alcança todas as iniciativas de implementação de microcrédito.



mensal de R\$ 85 (oitenta e cinco reais) para famílias<sup>9</sup> que ganham até um salário mínimo. Essa bolsa é paga com a moeda social, o que delimita seu uso à economia local, em estabelecimentos credenciados.

**Figura 2:** A moeda social Mumbuca



Fonte: Maricá, s.d.

Como parte da construção desta política pública está o desenvolvimento de cooperativas de crédito e de incubadoras de empreendedorismo, mas o banco comunitário se apresenta como o centro de referência em termos de constituição do microcrédito, responsável, prioritariamente pelo pagamento das “bolsas mumbuca” e de concessão de crédito produtivo. A despeito do desenvolvimento desta iniciativa, que conta com a consultoria e apoio do Instituto Palmas (Banco Palmas), vale, portanto, reforçar a concretização de dois momentos: em uma primeira fase, que completou mais de um ano de implantação, a bolsa Mumbuca se presta a complementar a renda mensal de famílias que ganham até um salário mínimo, com recursos que são provenientes dos *royalties* da extração de petróleo a que Maricá faz jus; em um segundo momento que passa a se concretizar a partir de 2015, firma-se o estímulo aos micro e pequenos empreendedores locais, com a abertura de linhas de crédito.

Segundo o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania de Maricá, na primeira fase do programa foram atendidas mais de quatorze mil famílias e a intenção é a de que o valor da bolsa

<sup>9</sup> De início, trezentas famílias foram beneficiadas com os cartões eletrônicos, inclusive, famílias de índios da Aldeia Guarani. Notícia. Disponível em: <<http://www.institutobancopalmas.org/moeda-mumbuca/>>. Acesso em 01 jul. 2016.

mumbuca passe a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) até o final de 2016. Em termos de implementação da segunda fase do programa, os empréstimos chegarão a até 15 mil mumbucas (R\$ 15.000,00) e irão privilegiar “todo micro e pequeno empreendedor, incluindo agricultores familiares e os pescadores artesanais” (NITERÓI, s.d.). Tendo o município de Maricá como “autoridade central”, bem como esta primeira fase de desenvolvimento, que tem como prioridade a implementação da “bolsa Mumbuca”, percebe-se que a experiência em referência, carrega consigo mais traços de uma estrutura redistributiva, pautada no auxílio às famílias de baixa renda de citado Município, do que nas estruturas de reciprocidade que marcam a iniciativa do banco comunitário niteroiense.

De todo modo, a natureza plural dos bancos comunitários pesquisados leva a conclusões donde se legitima o pensamento de Polanyi de uma economia plural, que reconhece as influências do mundo social e a necessidade de se valor de uma dialética que contemple as mais variadas realidades. De maneira bastante didática, a fim de demonstrar de forma clara os aspectos estruturais destas iniciativas, em termos de reciprocidade, redistribuição e simetria, nos valem dos ensinamentos da seguinte tabela:

**Tabela 1- Reciprocidade, redistribuição e simetria**

Natureza Mercantil	Natureza não-mercantil	Natureza não-monetária
Ocorre nos Bancos Comunitários mediante a venda ou prestação de serviços dos comunitários a particulares, o que configura um recurso ao mercado. O membro de um Banco Comunitário na sua maioria depende da venda de seus produtos ou serviços para manutenção da atividade econômica e, por conseguinte, para o acesso ao crédito. Nesse sentido,	Ocorre mediante ao acesso ao poder público ou a instituição da sociedade civil para obtenção de subsídios para o fomento das atividades econômicas e poupança dos membros do Banco Comunitário que passam a ter, além disso, um papel de redistribuição dos recursos a fim de resolução de seus problemas (escassez de renda) que é de responsabilidade pública.	Ocorre mediante a circulação de bens simbólicos como, por exemplo, no trabalho voluntário de doação das mais diversas formas de troca-dádiva identificada: na doação de tempo como na administração das finanças prestadas voluntariamente por uma comissão executiva eleita democraticamente por todos os comunitários, na circulação de presentes, na

recorrem ao recurso mercantil.		amizade, nos gestos, nas relações de confiança no sistema solidário de aval, nos mutirões (festival de sorvetes, feijoada, etc.) A ideia de obrigação nesse contexto de ação leva em conta os interesses coletivos da organização
--------------------------------	--	---

Fonte: Araújo; Rodrigues, 2014.

Percebe-se, portanto, especialmente tendo por base o quadro acima e, contrapondo-o às particularidades das experiências estudadas, que em maior ou menor grau, ambas iniciativas (tanto do Banco Preventório quanto do Banco Comunitário de Maricá) encontram-se marcadas pelas estruturas de reciprocidade e redistribuição, o que demonstra o quão significativas são as relações sociais na construção da perspectiva econômica, quanto mais naquelas iniciativas marcadas pelo “selo” da economia solidária.

#### 4. Conclusão

“Através do banco tive a oportunidade de comprar um aspirador e uma bomba para o meu lava a jato, coisa que há seis anos trabalhando não consegui por conta das questões burocráticas e taxas de juros de um banco convencional” (NITERÓI, s.d.). As palavras do comerciante José Pedro de Oliveira, do morro do Preventório, em Niterói/RJ, demonstram toda a força e as promessas presentes nas iniciativas de economia solidária (em especial, daquelas voltadas ao microcrédito), consideradas como instrumento de resistência ao fenômeno da exclusão, especialmente daqueles que se encontram excluídos do sistema financeiro tradicional. O depoimento acima trasladado reforça o movimento rumo às iniciativas denominadas de “economia solidária”, que surgiram da vulnerabilidade resultante da exclusão – o que, mais do que marginalidade econômica, implica desenraizamento social, a desfiliação (CASTEL, 1987, p.

26), em um duplo processo de desligamento, em termos de trabalho e de inserção, desabrochando nas mais variadas alternativas presentes em grandes eixos, trabalho, acesso ao consumo e ao capital, foco principal de nosso trabalho.

A maioria dessas iniciativas são pequenas e locais e se desenvolvem à margem do Estado, com o apoio de agentes externos, mas nele emerge o que o teórico em desenvolvimento urbano John Friedman (1992, p. 138) chama de uma nova forma de política, onde as pessoas, e em especial os setores excluídos, assumem o papel ativo na reconstrução da esfera pública, ajudando a construir um espaço político onde possam pressionar por políticas que sustentem um desenvolvimento alternativo. As experiências observadas junto ao Banco Preventório no município de Niterói, e no Banco Comunitário Popular de Maricá, ambos no Estado do Rio de Janeiro, reforçam os traços de cooperação, autogestão e solidariedade que compõem as bases do desenvolvimento alternativo proposto pelas iniciativas de economia solidária, fortalecendo-se o poder local e a retomada da responsabilidade pela mudança de realidades, além da garantia do seu pertencimento diferenciado em seus respectivos coletivos.

As experiências pesquisadas podem ser percebidas como verdadeiros “pontos de encontro”, onde as pessoas assumem obrigações recíprocas, compartilham desejos e oportunidades, sentimentos, sonhos, em relações claras de confiança e amizade, bem como, centro de conflitos, discordância e ameaças. Nestes termos, faz todo sentido a lição de João Roberto Lopes Pinto (2006, p. 49), que leciona: “Essas práticas seriam, portanto responsáveis por religar o econômico ao social, combinando a reciprocidade às lógicas de barganha e redistributivista. Reside aí o sentido plural da Economia Solidária”. De modo conclusivo, fazemos nossas as pertinentes palavras de Araújo e Rodrigues (2014, p. 11), ao afirmarem: “Nos “espaços públicos de proximidade”, além dos aspectos econômicos, também constituem espaços de sociabilidades e de vivências onde o espírito comunitário é permeado não somente por aspectos monetários, mas perpassa-se pelo simbólico e pelas subjetividades fortalecendo assim o vínculo social de confiança e de amizade. A formação de redes de ajuda mútua entre as pessoas de um Banco Comunitário é permeada por uma cultura que envolve uma mistura de sentimentos, entre os quais, os componentes éticos, moral e religioso, além do solidário, são notáveis para condução dos assuntos econômicos e parece ser um elemento a mais na motivação da união empreendida diante da fragilidade econômica que o cercam”.

## Referências Bibliográficas

ARAÚJO, Yara Mendes Cordeiro; RODRIGUES, Luciene. Economia plural e solidária: uma análise a partir dos processos dos bancos comunitários de Montes Claros/MG. *ANAIS...*, IV Congresso de Desenvolvimento Social. Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social. Setembro de 2014.

ARROYO, João Carlos Tupinambá; SCHUCH, Flávio Camargo. *Economia popular e solidária*, São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

BARONE, Francisco Marcelo; LIMA, Paulo Fernando. *Introdução ao Microcrédito*. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

BRASIL. *Banco Central do Brasil*. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?INCFINANC>>. Acesso em 01 jul. 2016.

CARVALHO, Ricardo Augusto; DRUMMOND, Sanyo Pires. Para além dos aspectos econômicos da economia solidária. *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*, Porto Alegre: UFRGS, 2004.

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à exclusão, *Cadernos CRH*, n. 26/27, p. 19-40, 1987.

CUNHA, Gabriela Cavalcanti. *Uma outra economia é possível, Paul Singer e a economia solidária*, São Paulo: Editora Contexto, 2003.

DEMO, Pedro. *Solidariedade como efeito de poder*, São Paulo: Cortez Editora, 2002.

FRIEDMAN, John. *Empowerment: The politics of Alternative Development*, Cambridge: Blackwell, 1992.

GADOTTI, M. *Educação comunitária e economia popular*, São Paulo: Cortez, 1993.

GAIGER, Luiz Inácio. *A racionalidade dos formatos produtivos autogestionários*. Sociedade e Estado, Brasília, v.21, n.2, p.513-545, maio/ago, 2006.

KRUPPA, Sonia Maria Portella; SINGER, Paul. A SENAES e a Economia Solidária – democracia e participação ampliando as exigências de novas tecnologias sociais, *Tecnologia Social. Uma estratégia para o desenvolvimento*, Rio de Janeiro, 2004.

LAVILLE, Jean-Louis; DACHEUX, E. *Économie solidaire et démocratie*, Paris: CNRS, 2003.

MANDER, J; GOLDSMITH, E. *The case against the Global Economy*, São Francisco, Sierra Club Books, 1996.

MARICÁ (MUNICÍPIO). *Lei nº 2.448, de 26 de junho de 2013*. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá. Disponível em: <<http://www.institutobancopalmas.org>>. Acesso em 01 jul. 2016.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. *Sociologia e Antropologia*, São Paulo: Cosac Naify, 2003.

\_\_\_\_\_. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.

MOISÉS, Cláudia Perrone. *Direito ao desenvolvimento e investimento estrangeiros*, São Paulo: Editora Oliveira Mendes, 1998.

NITERÓI (MUNICÍPIO). *Moeda própria e desenvolvimento para moradores do preventório*. Disponível em: <<http://soumaisniteroi.com.br/moeda-propria-e-desenvolvimento/>>. Acesso em 01 jul. 2016.

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

PINTO, João Roberto Lopes. *Economia Solidária - de volta a arte da associação*. UFRGS. Porto Alegre. 2006.

RAZETO, Luís. *Economia de solidaridad y mercado democrático*, Santiago, Chile, PET, 1985.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SINGER, Paul. *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

\_\_\_\_\_. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, André Ricardo de. *Uma outra economia é possível, Paul Singer e a economia solidária*, São Paulo: Editora Contexto, 2003.

YUNUS, Muhammad. *O Banqueiro dos Pobres*. Rio de Janeiro: Editora Ática, 2006.

Universidade Católica de Petrópolis  
Centro de Teologia e Humanidades  
Rua Benjamin Constant, 213 – Centro – Petrópolis  
Tel: (24) 2244-4000  
[lexhumana@ucp.br](mailto:lexhumana@ucp.br)  
<http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=LexHumana>



VERDAN RANGEL, Tauã Lima; SILVA, Daniela Juliano. REDISTRIBUIÇÃO E RECIPROCIDADE NA REALIDADE DOS BANCOS COMUNITÁRIOS: O CASO DO BANCO PREVENTÓRIO E DO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ/RJ. **Lex Humana**, v.8, n. 1, jul. 2016. ISSN 2175-0947. Disponível em: <http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=LexHumana&page=article&op=view&path%5B%5D=1132> Acesso em: 30 Jul. 2016.

---